



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1529**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
GJI0506	K430400226	20/04/2018
BIY3177	K430407600	08/03/2018
NRV2193	E430016491	22/08/2017
DIG0929	K430400408	08/05/2018
ERE2032	K430407612	05/03/2018
FUC3970	K430398267	27/11/2017
BFO4735	K430394403	27/09/2017
DNF7493	K430389652	10/03/2018
DMS0419	K430409721	07/04/2018
CJU0995	K430390233	21/04/2018
INI8717	K430397583	17/11/2017
FLH2215	K430410177	11/04/2018
AZY9721	K430398142	24/11/2017
DNX2601	K430410806	20/04/2018
BRQ0770	K430399202	12/05/2018
NPO4996	K430404935	26/02/2018
DWK8655	K430411603	08/05/2018
BHD2939	K430383472	11/05/2018
FTS1279	K430409429	04/04/2018
CJU0995	K430390234	21/04/2018
ATC9470	K430397941	22/11/2017
FPV6186	K430372638	22/12/2017
FBO8319	K430410525	23/04/2018
DMS0419	K430380317	22/11/2017
EYW6244	K430399668	13/04/2018
NRU0397	T430046343	09/08/2017
FQX6419	K430386921	04/05/2018
DNF7493	K430381421	10/03/2018
FZS8108	K430399907	14/04/2018
BVQ3112	K430405111	22/02/2018
QAA9687	E430016063	18/07/2017
CVA6131	K430405738	24/05/2018
NRV2193	E430016627	23/08/2017
AZY9721	K430400725	05/12/2017
JNB0053	K430408589	02/04/2018
JPA7039	K430408824	28/03/2018

Presidente Prudente, 14 de junho de 2018
OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1530**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
NRS5525	E430015943	12/07/2017
GPD3274	K430396494	24/10/2017
ORC2208	K430407526	01/03/2018
DRL5794	K430403095	17/01/2018
GJI6479	K430409186	02/04/2018
EIJ2274	K430407593	07/03/2018
DNW3803	K430401279	12/12/2017
MKM5201	K430403725	30/01/2018
DJO7688	K430409689	06/04/2018
BZM6545	K430407865	10/03/2018
AKU2824	K430404928	23/02/2018
FUJ3152	R430182905	29/06/2017
DFC5933	K430389321	12/03/2018
BZZ1716	K430399708	07/04/2018
DZC3238	K430405060	20/02/2018
NFK6265	K430384269	23/02/2018
GHE0019	K430409562	04/04/2018
FFO7597	K430407783	07/03/2018
FAI5599	K430404426	06/02/2018
BTP7487	K430389304	10/10/2017
FUC3970	K430398267	27/11/2017
PUB1154	K430410012	10/04/2018
FDI8553	K430392771	12/02/2018
EWU5764	K430390210	19/03/2018
HGR5393	K430410170	11/04/2018
CWM3659	K430313878	14/03/2018
DDC9880	K430393439	01/12/2017
AGY6054	T430041562	29/07/2017
NRV2308	T430044555	10/07/2017
EJT7510	K430409785	08/04/2018
NRW4336	R430184551	07/07/2017
FQS5107	K430392049	21/08/2017
ETM0844	K430390012	26/01/2018
BZZ1716	K430399709	07/04/2018
FHL7340	K430410091	11/04/2018
HLX1561	E430016715	28/08/2017
QBT8636	K430392844	29/12/2017
GFV3001	K430391077	14/12/2017
CYU9931	K430409438	05/04/2018



DIF3113	K430407626	02/03/2018
FND4100	K430404314	02/02/2018
BXP7973	K430361230	07/04/2018
EGR5999	K430410344	19/04/2018
EQT6414	K430393793	16/09/2017
NRY2308	T430042502	19/07/2017
ENA0898	K430396311	16/10/2017
FPO2998	K430400173	14/04/2018
DKO9798	K430407568	04/03/2018
EYO0685	K430403701	26/01/2018
CBJ3541	K430921842	09/12/2017
CBJ3021	K430921764	29/11/2017
ORC0008	K430922373	01/03/2018
ENA0898	K430921456	16/10/2017
EWU5764	K430922459	19/03/2018
FDP8504	K430922533	31/03/2018
FDP8504	K430922532	31/03/2018

Presidente Prudente, 14 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/06/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
721/2018	K430392692	GHT4170	DEFERIDO
752/2018	R430171597	PUM9578	DEFERIDO
753/2018	R430167066	PUM9578	DEFERIDO
756/2018	K430405106	CYX9015	DEFERIDO
779/2018	K430408472	EYO0252	DEFERIDO
789/2018	T430047174	EJT8725	DEFERIDO
883/2018	K430410081	FMF8187	DEFERIDO
792/2018	T430001422	FNE1903	INDEFERIDO
786/2018	K430399621	CBM2185	INDEFERIDO
766/2018	T430033591	KAI0574	INDEFERIDO
770/2018	K430403708	QAH4887	INDEFERIDO
772/2018	T430041670	CYU5857	INDEFERIDO
754/2018	K430400681	EFV1798	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET

Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/06/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
796/2018	K430399834	FJR4879	INDEFERIDO
797/2018	K430405336	EPE3082	INDEFERIDO
799/2018	E430016170	FHL2369	INDEFERIDO
801/2018	K430377435	CDF8164	INDEFERIDO
802/2018	K430377436	CDF8164	INDEFERIDO
806/2018	K430398916	DYC9243	INDEFERIDO
811/2018	K430409373	DWC4005	INDEFERIDO
814/2018	K430408137	NQQ1692	INDEFERIDO
825/2018	E430013466	EYO1320	INDEFERIDO
826/2018	T430031694	EYO1320	INDEFERIDO
827/2018	K430395498	EYO1320	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1332/2018-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2018 CEVS: 354140616-960-000708-2-3 Data de Validade: 21/05/2018 **Razão Social: VALÉRIA ESTÉTICA E COMÉRCIO LTDA. - ME** CNPJ/CPF: 13.918.930/0001-70 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1330 B- INFERIOR JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS MARCELO DANIEL BIANCARDI CPF: 09760406896.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à **protocolo: 1195/2018-APP** Data de Protocolo: 08/05/2018 CEVS: 354140616-562-000331-0-3 Data de Validade: **Razão Social: E.C.S. DE A. GUAZI** CNPJ/CPF: 30.134.120/0001-42 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.360 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETH CAROLINE SANTOS DE AMORIM GUAZI CPF: 03885624125.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, pois foi protocolada outra licença sanitária para atividade de restaurante.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1535/2018-APP** Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-561-003207-1-4 Data de Validade: 13/06/2019 **Razão Social: E.C.S. DE A. GUAZI** CNPJ/CPF: 30.134.120/0001-42 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.360 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETH CAROLINE SANTOS DE AMORIM GUAZI CPF: 03885624125.
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0860/2018-APP** Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 354140616-472-000720-1-0 Data de Validade: 15/06/2019 **Razão Social: M. A. MAGOSSO GÁS - ME** CNPJ/CPF: 04.669.773/0001-16 Endereço: DOZE DE OUTUBRO, 2289 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. Legal: MARCOS AURÉLIO MAGOSSO CPF: 09383669802.
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1224/2018-APP** Data de Protocolo: 10/05/2018 CEVS: 354140616-561-000268-1-6 Data de Validade: 13/06/2019 **Razão Social: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS ME** CNPJ/CPF: 00.456.502/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.674 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. Legal: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS CPF: 11619573830.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0923/2018-APP** Data de Protocolo: 12/04/2018 CEVS: 354140616-561-002824-1-3 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: ALINE APARECIDA DA SILVA 30728667835** CNPJ/CPF: 23.560.760/0001-59 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.370 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. Legal: ALINE APARECIDA DA SILVA CPF: 30728667835.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1358/2018-APP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-561-001468-1-1 Data de Validade: 23/05/2018 **Razão Social: RESTAURANTE CANTINHO GOURMET LTDA-ME** CNPJ/CPF: 16.519.157/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ AFONSO, 20 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-420 UF: SP Resp. Legal: DAYANE CRISTINA RAMIRES DE SOUZA CPF: 36715041881.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1359/2018-APP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-561-001468-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: RESTAURANTE CANTINHO GOURMET LTDA-ME** CNPJ/CPF: 16.519.157/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ AFONSO, 20 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-420 UF: SP Resp. Legal: DAYANE CRISTINA RAMIRES DE SOUZA CPF: 36715041881.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1582/2018-SPP** Data de Protocolo: 07/06/2018 CEVS: 354140616-863-002174-1-7 Data de Validade: 15/06/2019 **Razão Social: BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 09.198.816/0001-46 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. Legal: IRINEU SESTI FILHHO CPF: 04111915868 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.712 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0536/2018-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2018 CEVS: 354140616-863-002174-1-7 Data de Validade: 15/06/2019 **Razão Social: BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 09.198.816/0001-46 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. Legal: IRINEU SESTI FILHHO CPF: 04111915868 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.712 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0801/2018-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 354140616-863-002351-1-3 Data de Validade: **Razão Social: ARLENE TANURE CORREA LUCARELLI CLÍNICA MÉDICA** CNPJ/CPF: 27.139.361/0001-70 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 204 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. Legal: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 Resp. Técnico: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79.094 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1157/2018-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-863-002351-1-3 Data de Validade: **Razão Social: ARLENE TANURE CORREA LUCARELLI CLÍNICA MÉDICA** CNPJ/CPF: 27.139.361/0001-70 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 204 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. Legal: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 Resp. Técnico: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79.094 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0802/2018-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 354140616-863-000174-1-8 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: ARLENE TANURE CORREA** CNPJ/CPF: 09748262863 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 204 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. Legal: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 Resp. Técnico: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79.094 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1156/2018-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-863-000174-1-8 Data de Validade: 15/06/2019 **Razão Social: ARLENE TANURE CORREA** CNPJ/CPF: 09748262863 Endereço: FRANCISCO GOMES, 75 SALA 204 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. Legal: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 Resp. Técnico: ARLENE TANURE CORRÊA LUCARELLI CPF: 09748262863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79.094 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1377/2018-SPP** Data de Protocolo: 28/05/2018 CEVS: 354140616-865-000721-1-7 Data de Validade: 15/06/2019 **Razão Social: NELIANA BERNARDES PASSILONGO** CNPJ/CPF: 40973170832 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 SALA 06 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. Legal: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 Resp. Técnico: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 210210-F UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1370/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-477-000416-1-0 Data de Validade: 13/06/2018 **Razão Social: MILENE ROSE MARTELI SILVA 27069032870** CNPJ/CPF: 25.158.595/0001-39 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 92 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. Legal: MILENE ROSE MARTELI SILVA CPF: 27069032870 Resp. Técnico: CLEUZIANE MARTINS CPF: 25785592878 CBO: 41030 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF: SC.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0459/2018-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2018 CEVS: 354140616-863-002095-1-1 Data de Validade: 14/06/2019 **Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 02.221.511/0002-40 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.876 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: MAURÍCIO MAIA CPF: 13825150810 Resp. Técnico: JOSÉ CASSIO LEITE DA SILVA CPF: 15148625813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38.331 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1350/2018-SPP** Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-863-002193-1-2 Data de Validade: 14/06/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MILTON JOSÉ BISSOLI, 380 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-380 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: CÍNTIA IARA MILTUS DE LIMA CPF: 80774474149 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.366 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1543/2018-SPP** Data de Protocolo: 07/06/2018 CEVS: 354140616-863-002216-1-9 Data de Validade: 14/06/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO DE FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JULIANE BENTO MARTINHO DE LIMA CPF: 26726002874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26204 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1545/2018-SPP** Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-863-002217-1-6 Data de Validade: 14/06/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ PIMENTA FILHO, 500 JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-220 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JULIANE BENTO MARTINHO DE LIMA CPF: 26726002874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26204 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1300/2018-APP** Data de Protocolo: 18/05/2018 CEVS: 354140616-561-001232-1-8 Data de Validade: 08/06/2019 **Razão Social: MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI - ME** CNPJ/CPF: 67.220.467/0001-18 Endereço: Rua MANOEL RAMOS, 97 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-820 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI CPF: 16460477884.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1452/2018-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-477-000048-1-2 Data de Validade: 08/06/2019 **Razão Social: LUCIA E O MIYASAKI & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 55.326.714/0001-86 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 445 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CHOITI ONISHI CPF: 72648724834 Resp. Técnico: ROBERTO CHOITI ONISHI CPF: 72648724834 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.: - UF: - .

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1448/2018-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-477-000047-1-5 Data de Validade: 08/06/2019 **Razão Social: ÓTICA MIYASAKI LTDA** CNPJ/CPF: 55.360.986/0001-00 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 293 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. Legal: EDISON TOSHIO MIYASAKI CPF: 92578861820 Resp. Técnico: EDISON TOSHIO MIYASAKI CPF: 92578861820 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1547/2018-SPP** Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-960-000802-0-9 Data de Validade: 06/06/2018 **Razão Social: SEÑORITA STUDIO DE BELEZA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 14.217.498/0001-53 Endereço: RUA EUGENIO FERNANDES, 550 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-400 UF: SP Resp. Legal: MARIA PAULA BRONDI DE PAULA RODRIGUES CPF: 27102291884.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0954/2018-SPP** Data de Protocolo: 17/04/2018 CEVS: 354140616-750-000025-1-8 Data de Validade: 17/04/2018 **Razão Social: GISELA THEREZINHA AQUILINI VILELLA** CNPJ/CPF: 02942366869 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. Legal: GISELA THEREZINHA AQUILINI VILELLA CPF: 02942366869 Resp. Técnico: GISELA THEREZINHA AQUILINI VILELLA CPF: 02942366869 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 20.951 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à **protocolo: 1064/2018-APP** Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 354140616-109-000033-1-0 Data de Validade: **Razão Social: PANIFICADORA MENDES & PACHECO LTDA ME** CNPJ/CPF: 01.402.861/0001-69 Endereço: Rua MARIA DO CARMO DE JESUS, 445 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-295 UF: SP Resp. Legal: WILSON ROBERTO MENDES CPF: 01772764876.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, pois a licença sanitária atual está válida até o dia 25/10/2018.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1068/2018-APP** Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 354140616-562-000329-1-3 Data de Validade: 04/06/2019 **Razão Social: SANDRA RODRIGUES CONVENIENCIA** CNPJ/CPF: 29.657.332/0001-25 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 863 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA RODRIGUES CPF: 28534303835.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0112/2018-APP** Data de Protocolo: 17/01/2018 CEVS: 354140616-472-000307-1-6 Data de Validade: 04/06/2019 **Razão Social: G. DA SILVA DOCES - ME** CNPJ/CPF: 07.696.830/000144 Endereço: Rua MARIA MADALENA MAZUCHELI CARAVINA, 160 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-430 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO DA SILVA CPF: 21540809870.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0382/2018-APP** Data de Protocolo: 09/03/2018 CEVS: 354140616-561-001594-1-7 Data de Validade: 04/06/2019 **Razão Social: CORUJINHA BAR E LANCHES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 17.446.813/0001-02 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 544 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. Legal: DIEGO TELES VITAL CPF: 42731817895.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1606/2018-SPP** Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 354140616-863-002492-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: DERMATO SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 30.170.283/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 D VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. Legal: MARIANA ALVARES PENHA CPF: 38008389826 Resp. Técnico: MARIANA ALVARES PENHA CPF: 38008389826 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 169275 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0184/2018-SPP** Data de Protocolo: 01/02/2018 CEVS: 354140616-863-000019-1-0 CEVS: 354140616-863-000018-1-3 Data de Validade: - **Razão Social: ALDA LUCIA MONTEIRO** CNPJ/CPF: 05623339832 Endereço: FLORIANO BORGES, 37 SALA 01 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. Legal: ALDA LÚCIA MONTEIRO CPF: 05623339832.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0184/2018-SPP** Data de Protocolo: 01/02/2018 CEVS: 354140616-863-000018-1-3 CEVS: 354140616-863-000018-1-3 Data de Validade: **Razão Social: ALDA LUCIA MONTEIRO** CNPJ/CPF: 05623339832 Endereço: FLORIANO BORGES, 37 SALA 01 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. Legal: ALDA LÚCIA MONTEIRO CPF: 05623339832 Resp. Técnico: ALDA LÚCIA MONTEIRO CPF: 05623339832 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 35885 UF: SP Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1422/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-863-002478-1-2 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS** CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. Legal: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1422/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS** CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. Legal: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1044/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 354140690-861-000018-1-3 Data de Validade: 13/06/2019 **Razão Social: CLINICA ORTOCARDIO S/C LTDA** CNPJ/CPF: 57.317.968/0001-63 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.044 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: OCACIR JOSÉ SOARES CPF: 07150806600 Resp. Técnico: DEVAIR DE SANTANA JÚNIOR CPF: 02233716965 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 101860 UF: SP Resp. Técnico: OCACIR JOSÉ SOARES CPF: 07150806600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 16.624 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1316/2018-APP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-472-000675-1-2 Data de Validade: 15/03/2019 **Razão Social: ANDRÉ REIS LACERDA COMÉRCIO DE GÁS** CNPJ/CPF: 00.017.721/0001-04 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 36 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ REIS LACERDA CPF: 06046028639.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0995/2018-APP** Data de Protocolo: 18/04/2018 CEVS: 354140616-471-000083-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: JOSE VICENTE DE MONTANHA - ME** CNPJ/CPF: 51.400.935/0001-04 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2.300 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ VICENTE DE MONTANHA CPF: 72718650800.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0499/2018-APP** Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 354140616-561-003174-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: JOSIE APARECIDA DOS SANTOS 2272776884** CNPJ/CPF: 29.880.632/0001-79 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 550 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. Legal: JOSIE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 2272776884.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1438/2018-SPP** Data de Protocolo: 28/05/2018 CEVS: 354140616-861-000034-1-7 Data de Validade: **Razão Social: MORUMBI CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 00.237.649/0001-20 Endereço: RUA CIRO BUENO, 94 JD. CINQUENTENARIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO PERSEU DE PAIVA CPF: 01765471850 Resp. Técnico: JULIANA DE MORAES AFONSO CPF: 22375766881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.918 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à **protocolo: 1741/2017-SPP** Data de Protocolo: 26/06/2017 CEVS: 354140616-861-000034-1-7 Data de Validade: **Razão Social: MORUMBI CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 00.237.649/0001-20 Endereço: RUA CIRO BUENO, 94 JD. CINQUENTENARIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO PERSEU DE PAIVA CPF: 01765471850 Resp. Técnico: JULIANA DE MORAES AFONSO CPF: 22375766881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26.918 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indeferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter sido feita alteração de Razão social.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 26/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Miguel Sanches Guimaraes e ou	Rua João Ascêncio Pion, nº 130- Residencial Florenza	Limpeza de Terreno	Ausente.

Presidente Prudente, 15 de junho de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



PRUDENPREV

DECRETO Nº 28.967/2018

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.029, de 08 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **IRANI FERNANDES CAMPOS DE SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme a Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, readaptada para a função de Escrivário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.714.429-0.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 28.968/2018
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.167, de 22 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **ROBERTO CRUZ**, servidor municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.073.042.632-4.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 28.969/2018
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.276, de 02 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **REGIANE ROSSI SARAIVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.848.015-9.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 28.970/2018 **Concede aposentadoria.**

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 15.520, de 25 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **JOSE MARIO DA COSTA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.032-5.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

DECRETO Nº 28.971/2018

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 15.934, de 27 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **BERTA LÚCIA ALVES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré Escola e conforme a Lei Complementar 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.461.118-1.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 28.976/2018

*Exonera Coordenador de Políticas
Desportivas.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 18 de junho de 2018, o Senhor **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Políticas Desportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.977/2018

*Nomeia Coordenador de
Políticas Públicas para a
Juventude.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude, símbolo C.C.2, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.978/2018

*Nomeia Coordenador de
Políticas Desportivas.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **VALÉRIA CREMA BONI** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Políticas Desportivas, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.959/2018

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 27.150/2016.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 13.884/16, no qual fica demonstrado que a concessionária cumpriu a obrigação firmada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 27.150, de 5 de agosto de 2016, que dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Parque Francisco Belo Galindo, concedido a Rosilene Celia Pereira e Luiz Alberto de Andrade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSE NIVALDO LUCHETTI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.960/2018

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 28.026/2017.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 40.762/15, no qual fica demonstrado que o concessionário cumpriu a obrigação firmada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 28.026, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Parque Francisco Belo Galindo, concedido a Gonçalves da Costa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSE NIVALDO LUCHETTI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.961/2018

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 26.934/2016.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 19.898/16, no qual fica demonstrado que o concessionário cumpriu a obrigação firmada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 26.934, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Parque Primavera a Sandra Pereira Maciel.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSE NIVALDO LUCHETTI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.964/2018

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 28.124/2017.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 13.008/16, no qual fica demonstrado que o concessionário cumpriu a obrigação firmada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 28.124, de 4 de julho de 2017, que dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Parque Francisco Belo Galindo, concedido a Vagner Aparecido Gomes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 14 de junho de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSE NIVALDO LUCHETTI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



DECRETO Nº 28.965/2018

*Readaptação funcional temporária
de servidor para a função de
Porteiro.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício de suas atribuições e considerando a decisão proferida no processo nº 718, de 8 de janeiro de 2018 e pareceres médicos integrantes do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **VANDA MARIA DOLFONI BORBA**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas, junto à mesma Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.966/2018

*Readaptação funcional temporária
de servidor para a função de
Assistente Administrativo.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício de suas atribuições e considerando a decisão proferida no processo nº 8.137, de 27 de fevereiro de 2014 e pareceres médicos integrantes do mesmo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ANGELA CRISTINA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Assistente Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas, junto à mesma Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 367/2018

Em 11 de junho de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 2.628, de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ELIANE REGINA MORENO FALCONI, nomeada em 7 de maio de 1993, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.250-4, PIS/PASEP: 1.232.437.291-8, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação de função, nível I, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de outubro de 2017;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 11 de setembro de 2016, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- III -** sexta parte, a partir de 28 de agosto de 2017;
- IV -** carga suplementar, por determinação judicial, a partir de 24 de julho de 2010, conforme o processo nº 1008637-44.2014.8.26.0482;
- V -** adicional de nível universitário, por determinação judicial, a partir de 1º de novembro de 2016, conforme o processo nº 0020593-50.2009.8.26.0482.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CONSTR. CENTRO OLÍMPICO	14/06/2018	17.550,00

Presidente Prudente, 15 de Junho de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **20 de junho de 2018, às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 537/17, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Presidente Prudente, em 15 de Junho de 2018.

ENIO LUIZ TENORIO PERRONE

Presidente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
Resolução CMAS Nº 12/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/06/2018, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, após análise e verificação, a manutenção das inscrições das seguintes entidades, serviço e projeto socioassistencial, neste conselho, sendo:

- ASSOCIAÇÃO O AMOR É A RESPOSTA
- CASA DO APRENDIZ CIDADÃO
- FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de junho de 2018.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS